

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

## **APROVADO**

EM VOTAÇÃO ÚNICA

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização para o prefeito municipal de Itaitinga PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS licenciar-se do cargo de Prefeito, para tratar de interesses particulares."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 41 inciso VII do Regimento Interno e Art. 32 inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Itaitinga, Dr. PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 03 a 19 de junho do corrente ano, conforme preceitua o Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaitinga/CE, 04 de abril de 2022.

JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador CLENILDO

FRANCISDO DE ASSIS DA SILVA Vice-Presidente da Câmara Municipal de Italianga

ANTONIO AURICELIO C. DE SOUSA 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador AURICELIO CAVALCANTE

1º Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador LEANDRO DO POPIA

LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora LUCIA QUEIROZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

## **APROVADO**

EM VOTAÇÃO ÉNICA

1' Secretar 2:3

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DE 04 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização para o prefeito municipal de Itaitinga **PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS** licenciar-se do cargo de Prefeito, para tratar de interesses particulares."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

**ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 41 inciso VII do Regimento Interno e Art. 32 inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Itaitinga, **Dr. PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIAS**, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 03 a 19 de junho do corrente ano, conforme preceitua o Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador CLENILDO

ANTONIO AURICELIO C. DE SOUSA

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador AURICELIO CAVALCANTE

Itaitinga/CE, 04 de abril de 2022.

1 101/10

PRANCISDO DE ASSIS DA SILVA
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador DEASSIS DO BARROCÃO

JOSE NETO MARQUES

Secretário da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereador LEANDRO DO POPIA

LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga Vereadora **LUCIA QUEIROZ**